

Ex.mo Senhor
Presidente do
CPKA-Clube de Promoção de Karting e Automobilismo
Rua Professor Barbosa Sueiro, n.º 5 C
1600-598 LISBOA

Expedido por correio electrónico: cpka.direcao@gmail.com

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data: 06/10/2022

Ofício n.º: 2837

Processo n.º: 2022/450.10.213/47

Assunto: Pedido de parecer
Prova desportiva: "Eco Rally de Lisboa"
Data: 22 de outubro de 2022

Em resposta ao pedido de parecer para utilização de via pública no âmbito da realização de prova desportiva, designada "Eco Rally de Lisboa", com passagem dos participantes por vias sob a jurisdição do município de Arruda dos Vinhos, na 1.ª etapa, dia 22 de outubro de 2022, com início previsto para as 09h35min e termo previsto para as 19h00min, ambos em Parque das Nações (concelho de Lisboa), notifica-se V.Exa. que, por meu despacho de 04/10/2022, **emite-se parecer favorável condicionado ao cumprimento dos seguintes requisitos:**

- Quaisquer eventuais prejuízos causados na via pública ou a terceiros, resultantes da realização da prova, serão da responsabilidade da entidade organizadora, ficando a seu cargo o pagamento e reposição dos danos causados;
- Os participantes deverão cumprir as normas legais em vigor relativas à circulação rodoviária, nomeadamente Código da Estrada e legislação regulamentar;
- Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas;
- As informações colocadas nas vias, relacionadas com a realização da prova devem ser retiradas imediatamente após a passagem do último participante;
- Deve ser salvaguardada a segurança de pessoas e bens no decorrer da prova.
- A entidade organizadora deverá ainda munir-se dos pareceres emitidos pelos municípios por onde a prova atravessa (Lisboa, Loures, Vila Franca de Xira, Sobral de Monte Agraço, Alenquer e Cadaval), forças de segurança e Infraestruturas de Portugal, S.A.



**arruda
dos vinhos**
vale encantado

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS
Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia
E-mail: licenciamentos.diversos@cm-arruda.pt
Telf. -263977000

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com consideração,

No uso dos poderes subdelegados
(Por despacho do Sr. Presidente da Câmara n.º 2736/2022 de 07/04/2022)
O Vereador

Paulo César da Silva Pinto

DFRH/SLDM/VC